DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

Publicação Oficial do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Localidade: Pereira Barreto
Data: 2017.02.22 22:51:38 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.619, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.575, de 23 de dezembro de 2016;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

02 04 01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2004.0000 Manutenção Div. Administração e Dependências

3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil

Ficha 32 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 10.000,00

02 05 01 DIVISÃO DE FINANÇAS

04.123.0007.2008.0000 Manutenção da Divisão de Finanças

3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil

Ficha 69 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 10.000,00

TOTAL.....R$ 20.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição das seguintes dotações orçamentarias.

02 04 01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2004.0000 Manutenção Div. Administração e Dependências

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

Ficha 34 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 10.000,00

02 05 01 DIVISÃO DE FINANÇAS

04.123.0007.2008.0000 Manutenção da Divisão de Finanças

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 70 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 5.000,00

04.123.0007.2008.0000 Manutenção da Divisão de Finanças

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 72 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 5.000,00

TOTAL.....R$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 15 de fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: OT7RQJNV

DECRETO Nº 4.620, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

“Dispõe sobre a prescrição de Tributos Municipais, inscritos em desfavor de Damaris de Paula de Jesus e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que a prescrição é causa de exclusão do crédito tributário (artigo 156, V, do CTN);

Considerando que há tributo lançado em nome de Damaris de Paula Jesus, relativo ao IPTU do imóvel urbano, localizado na Rua Antônio Esperança nº 2.244, Bairro Jardim Teotônio Brandão Vilela, Quadra 06, Lote 08, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 52301, referente aos exercícios de 1994 e 1995;

Considerando a informação do setor de cadastro fiscal da inexistência de documentos comprobatórios da interrupção do prazo prescricional, por quaisquer das causas legais.

D E C R E T A:

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Art. 1º - Fica declarada a prescrição do tributo referente ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, dos exercícios de 1994 e 1995, relativo ao imóvel urbano localizado na Rua Antônio Esperança nº 2.244, da Quadra 06, Lote 08, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 52301.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de fevereiro de 2017.

João de Atayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura na data supra.

Código Localizador: KRXQTXEU

Portarias

PORTARIA Nº 19.185 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 896 datada de 06 de fevereiro de 2017, formulada por Osmildo Guilherme dos Santos, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Osmildo Guilherme dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 11.098.233 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 8303, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 01/09/2001 a 31/08/2006 (1ª etapa/mês), com descanso no período de 13/02/2017 a 14/03/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 13 de fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: +PGUCHTG

PORTARIA Nº 19.186 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 422 datada de 19 de janeiro de 2017, formulada por Ana Maria Lozi Okajima, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Ana Maria Lozi Okajima, portadora da cédula de identidade RG nº 12.600.195 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 3808, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Social, referente ao período aquisitivo de 04/04/1996 a 03/04/2001 (3ª etapa/mês), com descanso no período de 01/03/2017 a 30/03/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: 64CSIQWC

PORTARIA Nº 19.187 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 483 datada de 23 de janeiro de 2017, formulada por Edina Rodrigues da Silva Couto, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Edina Rodrigues da Silva Couto, portadora da cédula de identidade RG nº 20.245.381SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 41785, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 16/07/2009 a 15/07/2014 (2ª etapa/mês), com descanso no período de 02/03/2017 a 31/03/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: 3AHIXSV3

PORTARIA Nº 19.191, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

"Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 01, datado de 06 de janeiro de 2016 e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.390, de 06 de janeiro de 2016, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 001/2016, no dia 18 de março 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar, a estudante abaixo relacionada, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 06 de janeiro de 2016, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Curso: Ensino Médio

CLASS.	NOTA	NOME
27º	67,5	Salma Fernanda de Oliveira da Silveira

Art. 2º - Conceder, à relacionada no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001, de 06 de janeiro de 2016.

Art. 3º - O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita do estudante à oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 16 de fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: R/XESM5D

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017

Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, com exclusividade, objetivando o pagamento de salários dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, e a operacionalização sem exclusividade de empréstimo consignado, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto à empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.

RESOLVE,

Homologar o presente certame, e para que surta os efeitos normais, determino a imediata contratação da empresa vencedora acima mencionada, para que seja fornecido o objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto, 20 de Fevereiro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

Código Localizador: 4FMHHYQH

PREGÃO Nº 007/2017
PROCESSO Nº 007/2017

Objeto: Contratação de Empresa Jornalística ou Agência de Publicidade para publicação dos atos oficiais do Município em Jornal de Grande Circulação no Estado, (periodicidade diária, mínimo de tiragem de 20.000 (vinte mil) exemplares, com previsão de utilização de aproximadamente 2.000 cm²/coluna, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto a empresa AMS EDITORA LTDA

RESOLVE,

Homologar o presente certame, e para que surta os efeitos normais, determino a imediata contratação da vencedora, para que se inicie execução do objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto, 21 de Fevereiro

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

Código Localizador: YTQNA5KS

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato: nº 6.602/2017

Locatária: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Locador: José Mauro Ludovino Junior

Objeto: Locação de imóvel urbano situado Av. Jonas Alves de Mello, 1.522 e 1.528, para funcionamento da Vara do Trabalho

Valor: R$ 20.749,80 (vinte mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)

Vigência: 28 de janeiro de 2017 a 27 de janeiro de 2018

Data: 17 de fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Código Localizador: MV8H7XZN

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato: nº 6.605/2017

Locatária: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Locador: JOÃO JOSE SCHIAVUZZO

Objeto: Locação de imóvel urbano situado Rua Dr. Dermival Franceschi, nº 1.686, para funcionamento do Departamento Municipal de Esportes.

Valor: R$ 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta reais)

Vigência: 20 de fevereiro de 2017 a 19 de fevereiro de 2018

Data: 20 de fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Código Localizador: YG37LJ+H

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato: nº 6.602/2017

Locatária: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Locador: José Mauro Ludovino Junior

Objeto: Locação de imóvel urbano situado Av. Jonas Alves de Mello, 1.522 e 1.528, para funcionamento da Vara do Trabalho

Valor: R$ 20.749,80 (vinte mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)

Vigência: 28 de janeiro de 2017 a 27 de janeiro de 2018

Data: 17 de fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Código Localizador: DU35Z8XK

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato: nº 6.605/2017

Locatária: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Locador: JOÃO JOSE SCHIAVUZZO

Objeto: Locação de imóvel urbano situado Rua Dr. Dermival Franceschi, nº 1.686, para funcionamento do Departamento Municipal de Esportes.

Valor: R$ 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta reais)

Vigência: 20 de fevereiro de 2017 a 19 de fevereiro

de 2018

Data: 20 de fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Código Localizador: PGITEWGK